



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 316 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002394/2020-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 23/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica JR ARTIGOS DE DECORAÇÕES E CORTINAS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de persianas, por demanda, a serem realizados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: MARLÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765;

II - Gestora Substituta: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

III - Fiscal Titular: MARLÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765;

IV - Fiscal Substituta: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 302 de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público